

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

MOÇÃO Nº 032/2015

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 23/04/2015

COLENDO PLENÁRIO,

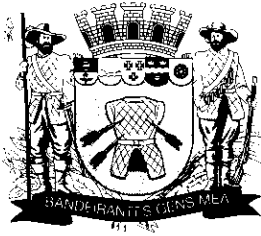
2.º Secretário

Considerando que o fundo partidário é um fundo especial de assistência aos partidos políticos, constituído pela arrecadação de multas eleitorais, recursos financeiros legais, doações espontâneas privadas e dotações orçamentárias públicas. Segundo a Lei 9.096/95, atualizada pela Lei 11.459/07, 5% (cinco por cento) do total do Fundo Partidário são destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos políticos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os demais 95% (noventa e cinco por cento) do total desse fundo são distribuídos aos partidos na proporção dos votos obtidos na última eleição geral a Câmara dos Deputados.

Considerando que no último dia 22 a presidente Dilma Rousseff sancionou o texto que prevê aumento do repasse ao fundo de R\$ 289,6 milhões em 2014 para R\$ 867,6 milhões em 2015 (aumento de 199,6%).

Considerando que em tempos de crise e contenção de gastos públicos e o período de elevada inflação, gerado também pela crise econômica pela qual passamos, não é crível ter o Congresso Nacional aprovado no orçamento da União para 2015, e sancionado pela presidente, um aumento no repasse ao fundo partidário neste montante.

Considerando que o aumento de quase 200% (duzentos por cento) concedido ao Fundo Partidário mostra que, ao ceder à vontade dos políticos, o governo se afasta de suas declaradas prioridades. Apesar de o mote do segundo mandato de Dilma ser "Pátria Educadora", o orçamento da



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

Educação cresceu módicos 8% (oito por cento) em relação ao ano passado. Já as verbas para o Ministério do Transporte e a rubrica de Segurança Pública foram reduzidas em 6% (seis por cento) e 7% (sete por cento), respectivamente. Sem dinheiro para investir e com a economia estacionada, a equipe econômica ainda terá de anunciar novos cortes em áreas fins para arcar com o repasse ao fundo partidário.

Considerando a “voz das ruas”, através de diversas manifestações, o baixo crescimento econômico, verbas públicas para educação e saúde sendo reduzidas, não podemos compactuar com o aumento exorbitante do repasse ao fundo partidário.

Considerando a elevada importância e relevância, além do interesse público configurado em questão, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES vem apresentar o contido na presente Moção como forma de **REPÚDIO** à sanção proferida a Excelentíssima Senhora Dilma Rouseff Presidente da República, pela emenda ao Orçamento Geral da União que **triplicou** o valor destinado ao Fundo Partidário.

Igualmente, requer ainda que se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Eduardo Cunha Presidente da Câmara Federal, bem como aos Senadores e demais Deputados Federais da bancada do PARTIDO VERDE e da região do Alto Tietê, afim de que realizem esforços no sentido de rever os valores exorbitantes repassados ao Fundo Partidário.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 28 de abril de 2015.

CAIO CUNHA
VEREADOR – PV



Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Palácio do Planalto, Sala 404
70150-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3411-1459 Fax: (61) 3411-1503

Ofício nº 156/2015/SRI-PR

Brasília, 25 de maio de 2015.

Ao Senhor
ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
08780-902 Mogi das Cruzes/SP

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 29/05/2015

2.º Secretário

Assunto: **Ofício-Circular GPE nº 116/15, de 29 de abril de 2015**

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício-Circular GPE nº 116/15, remetido a esta Secretaria pelo Gabinete Pessoal da Presidenta da República, que trata da Moção nº 032/2015, de autoria do Vereador Caio César Machado da Cunha, em repúdio à sanção da emenda ao Orçamento Geral da União para 2015, que elevou a verba destinada ao Fundo Partidário.

Atenciosamente,


RODRIGO ROCHA LOURES
Chefe de Gabinete

MOC. Nº 032/15

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de junho de 2015

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 25/08/2015

2.º Secretário

Senhor Antonio Lino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – SP,

Em atenção ao Ofício-Circular GPE Nº 116/15, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que sua manifestação encaminhada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Senado Federal, por se tratar de assunto pertinente àquele órgão.

Atenciosamente,

MOC. Nº 032115

Rui Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa